

PROCESSO: 69.705/2018
RECORRENTE: MARIA ELENA BATISTA
RECORRIDA: Secretaria Municipal de Fazenda
ASSUNTO: Isenção de IPTU
RELATORA: Ana Lúcia Malavasi Costa

EMENTA: IPTU. ISENÇÃO PARA PESSOAS IDOSAS. ART. 1º, III, DA LEI MUNICIPAL Nº 8.673/2001. DESISTÊNCIA DO RECURSO. ANÁLISE DO MÉRITO PREJUDICADA. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO.

ACÓRDÃO Nº 021/2020/TARF

Acordam os senhores integrantes do TARF - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, por unanimidade, ante a desistência em não conhecer do recurso. Julgamento presidido por Yumiko Ueno Magno, com voto. Participaram Gilberto Dias de Melo, Eduardo Luis de Oliveira, Rosalmir Moreira, Wanda Yaeko Kono e Fabiano Nakanishi.

Londrina, 03 de abril de 2020.

ANA LÚCIA MALAVASI COSTA
RELATORA